



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2023.20

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa, período 2023-2027.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 31 de agosto de 2023, *considerando*

o artigo 13, VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 23.000052288-5*, *aprovou* e eu, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, período 2023-2027, na forma dos *Anexos* que passam a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 05/09/2023, às 11:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1608168** e o código CRC **83EA1AA7**.